



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para planejamento de estratégias e ações integradas voltadas a implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária do dia 16 de março de 2026.

CONSIDERANDO o dever do poder público e da sociedade de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e estruturar ações intersetoriais voltadas à proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação e implementação do **Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI**, no âmbito do Município de Tocantínia - TO, com a finalidade de promover a articulação entre os diversos setores da administração pública e demais instituições envolvidas na promoção, proteção e garantia de direitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, aos dias 16 de Março de 2026.

Thaisia Bezerra da Silva

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bcbc7c-16032026190855**